Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.898 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO (CHICO BERNARDO)** O TRECHO CONHECIDO COMO RODOVIA BR-427 – Km 2 – ENTRE O TREVO PARA SÃO VICENTE E O DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Rodrigues Sobrinho (Chico Bernardo)**, o trecho conhecido como Rodovia BR-427, Km 2 – entre o trevo para São Vicente e o Distrito Industrial, no Município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 06 de novembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal